



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 20 /2025/DLEG

Uruguaiana, 4 de fevereiro de 2025.

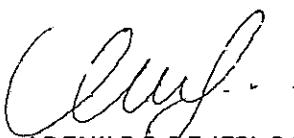
Ao
A.A. Grupo Esperança
R. Gen. Câmara, 1899, Centro
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezados Senhores,

1. Ao cumprimentá-los cordialmente, em atenção à Moção nº 005 da Vereadora Stella Luzardo Alves, protocolizada sob o nº 0053/2025/LEG e aprovada pelo Plenário, servimos ao presente para enviar Votos de Congratulações e Louvor a V.Sas. pelos serviços prestados, ao tempo em que convidamos ao recebimento de um certificado no dia 28 de fevereiro, às 10h, no Plenário do Poder Legislativo de Uruguaiana.
2. Destacamos o excelente e valoroso trabalho realizado pelo Grupo Esperança, que através de um programa estruturado de recuperação há 50 anos labora incansavelmente para recuperar aqueles que precisam de ajuda, através de grupos de apoio, terapias, palestras e outras iniciativas que visam a reabilitação e a reinserção social aliado ao impacto positivo na comunidade.
3. Sua atuação contribui significativamente para a redução dos índices de acidentes de trânsito e violência doméstica, além de promover a saúde e o bem-estar da comunidade. Através de seu trabalho incansável oferece esperança e acolhimento a aqueles que mais precisam, demonstrando o poder da solidariedade e da força de vontade.
4. O Poder Legislativo manifesta seu reconhecimento, enaltecendo a grandiosidade e competência única de suas atribuições.

Atenciosamente,


Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício